PORTARIA Nº.008/2004

Concede Férias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com Artigo 99 da Lei Municipal Nº.632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal abaixo relacionada da Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de fevereiro de 2004.

Nº.	Nome Servidor	Cargo	Nível	Período Aquisitivo
01	**Jorge Walter Bar**	**Serviços Gerais**	**30-L**	**06/04/2002 a 05/04/2003**

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de janeiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração